



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 2129/20 AN, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **promover a campanha educativa “Cidadania Urgente de Educação no Transito, quanto ao respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes físicos”, disposto na Lei n.º 225/2015 de 19 de março de 2015.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de dezembro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa a conscientização da população do direito das pessoas idosas e portadores de deficiência física quanto às vagas exclusivas de estacionamento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.